SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2568

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1054/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1054/21, EM 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DHIOGO FERREIRA BORGES**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8086C3EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº429/2021

PORTARIA FMS Nº429/2021 - 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de CAMPO GRANDE - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 16/05/2021, com retorno previsto para o dia: 17/05/2021, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e Vinte e Um (17/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB0A6CF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº430/2021

PORTARIA FMS Nº430/2021 - 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7EE6E252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº431/2021

PORTARIA FMS Nº431/2021 - 17 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9202FE6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº432/2021

PORTARIA FMS Nº432/2021 - 17 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C495BD81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº435/2021

PORTARIA FMS Nº435/2021 17 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Imunização na Regional de Saúde – Sudoeste II, com saída no dia 17/05/2021, e retorno previsto para o mesmo dia. Conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, desta municipalidade. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:32B408D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 025/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 025/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: URBANA SERVICE LTDA - ME
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento destina-se a formalizar a ***mudança de horário das funcionárias***, que executam a prestação de serviços de mão de obra e limpeza para conservação do imóvel da Casa de Apoio localizada na cidade de Goiânia, através do contrato 025/2019. Justifica-se tal mudança pelo fato do fluxo de pacientes da Casa de Apoio de Goiânia ser maior na parte da manhã,

dificultando a limpeza do imóvel. Sendo assim, o horário para as prestadoras de serviços será apenas na parte vespertina das 13:00h as 21:00h com intervalo para jantar.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3A47DAD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.084/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **19** – PAPEL TOALHA FOLHAS – PACOTE COM 5.000 FOLHAS; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X23 CM; COMPOSIÇÃO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS; NA COR BRANCA INTERFOLIADO E 100% VIRGEM, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 2.264,60 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3F3A71C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.042/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **285** – ENOXOPARINA 40MG/0,4ML: SERINGA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 30.387,50 (trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6ACED8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 276/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 276/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5048/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIA ALMERI THESARI LARA**, a ser lotada no FUNDEB - CEMAIS, a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F0B85C62

SANECÉU
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto deste instrumento será a alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato n° 014/2021, conforme descrito na cláusula precedente.
A dotação original do contrato era:
09.01.17.512.1035.1.430 – Ampliação do Sistema de Água
44.90.51.00-100 – Obras e Instalações
Passando a ser:
09.04.122.1035.2.231 – Manutenção da Saneaceu
3.3.90.39.00.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:882A528D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1026/2021

"Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal de Diorama e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, APROVOU e o PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado ***"SIMAO DONIZETE MOREIRA DE LIMA***", a Garagem Municipal de Diorama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 17 dias de Maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:238DBB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1027/2021

"Altera dispositivos das Leis nº 597, de 25 de outubro de 2002 e nº 929, de 20 de julho de 2017 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária e o vencimento do Cargo de Assistente Social, previsto no anexo I, da Lei nº 597 de 25 de outubro de 2002, que passa a te a seguinte redação:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTITATIVO
Assistente Social	30 horas	01

Art. 2º - O cargo de Assistente Social pertencerá à classe inicial XXXII do Anexo VIII da Lei nº 597 de 25 outubro de 2002, observado o disposto no art. 3º da Lei 929 de 20 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 17 dias de Maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F01B6546

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **28 de maio de 2021**, às **14h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021**, antes agendado para o dia 26/05/2021 do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa prestação de serviço de transporte de material de costura inerente ao Programa Municipal de incentivo ao empreendedor do Setor Textil, e facção do Município de Matrinchã, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.Para maiores informações através do telefone (62)3391-1151 ou pelo site: http://matrincha.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 18 de maio de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:ECFEAEB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021009154

PROCESSO: 2021015034
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa VINICIUS ARAÚJO AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021009154.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril, de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF52C44C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021006573

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALINE DRIZIA DE CARVALHO DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 093.817.504-16.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021006573.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEDDF5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021006886

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BRENDA CAROLINA DE SOUSA TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.125.231-58.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021006886.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB670B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009734

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.743.591-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009734.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:242698A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020040203

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GLEICE SOUSA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 893.002.701-68.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020040203.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D6B9271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRAODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009989

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: HUIGNA SOUZA LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 050.109.611-64.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009989.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DF6AE32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020032061

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JORDANA FERREIRA PRADA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.891.981-92.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020032061.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89A3505A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020026723

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KATIUSCIA BORGES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 970.698.681-20.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020026723.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4B273A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009730

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LARA SILVA STOLFFO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 705.771.261-80.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009730.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:056883AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019046109

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708.32.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046109.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B803E14C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009722

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINA MAIRLA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.742.563-09.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009722.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C522BF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020024627

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 153.429.877-09.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020024627.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D140B8A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020024275

Nº. DO PROCESSO: 2021011775
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROSILENE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.346.511-43.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020024275.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76666F7A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 668, DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-COMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009, bem como a RESOLUÇÃO/FNDE/MEC Nº. 26, de 17/06/2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–COMAE de Mineiros-GO, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, os seguintes membros, dos segmentos especificados a seguir:

Representantes do Poder Executivo:

VANILDE TERRIBILE (Titular);
JOELMA MORAES EVANGELISTA (Suplente).

Representantes dos Profissionais na área de Educação:

THAMARA MOREIRA (Titular);
MARA LÚCIA DOURADO SILVA GOMES (Suplente);
GEAN FÁBIO CARRIJO MACHADO (Titular);
MARIA AMÉLIA LIMA DOS SANTOS (Suplente).

Representantes de Pais de Alunos:

TAÍZA SILVA OLIVEIRA (Titular);
NILMA MARIA DA SILVA (Suplente);
INAJARA DE CARVALHO CAMPAGNOLO (Titular);
NAYLA MONTEIRO DA SILVA FERNANDES (Suplente).

Representantes de Sociedade Civil Organizada:

CARLA DAMIANNE MARTINS CARDOSO (Titular);
ROBSLEI SILVA DOS SANTOS (Suplente);
PATRÍCIA ARANTES REZENDE MARTINS (Titular);
ALBERTINA BRUM ZATT (Suplente).

Art. 2º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE terá o seu Presidente e Vice-Presidente eleitos dentre os Membros aqui designados, em conformidade com a legislação relacionada.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros ora designados será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos respectivos segmentos.

Parágrafo único. O serviço prestado ao COMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (14/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E54021B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2019020357.

Nº. DO PROCESSO: 2021018207.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.237.518/0001-43.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo e Supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019020357.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:70AC2A7C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021018243

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM BALBINO DE REZENDE**		
CNPJ/CPF:	**069.377.561-00**		
Endereço:	**RUA TRES, N 66**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA BOA VISTA, QD 33, LTS 03 E 02, BOA VISTA, CCI'S: 10951 E 10952,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A604AB31

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021009726

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**00.829.355/0001-98**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **RUA 06 E 07, QUADRA 08, LOTES 01, 05, 08, 10 E 16, JARDIM DOS IPÊS, CCIS 37204, 37208, 37211, 37213 E 37219,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FA25043

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021013485

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**00.829.355/0001-98**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **TRAVESSA EMAS, QUADRA 10, LOTE 29, JARDIM DOS IPÊS, CCI 37403,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AA7D236

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021018454

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**AILSON LIMA DO PRADO**
CNPJ/CPF:	**764.731.801-25**
Endereço:	

Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA DAS MARGARIDAS, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CCI 9240,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C42B185

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2020030460

PROCESSO: 2021011080
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020030460.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C10029D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 002/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Concede Mudança de Classe a Servidores e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 043, de 07 de janeiro de 2021 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1366/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 7° e 8° da Lei Municipal 1366/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Carlos Alexandre Batista Sousa	Operador de Esgoto	01/07/2009	"II" para "III"
Durvani Ferreira Silva	Operador de Serviços Gerais	03/11/2008	"II" para "III"
Fabrizio de Oliveira Souza	Operador de Serviços Gerais	03/11/2008	"II" para "III"
Heber Mendes Batista	Operador de Bombas	10/12/2012	"II" para "III"
Joao Francisco de Almeida	Operador de Maquinas	01/07/1994	"II" para "III"
José Donizete Carvalho Oliveira	Operador de Bombas	10/12/2012	"II" para "III"
José Pereira de Sousa Filho	Operador de Maquinas	10/12/2012	"II" para "III"
Jose Roberto Pereira Costa	Operador de Esgoto	10/12/2012	"II" para "III"
Osmar Rodrigues de Almeida	Operador de Esgoto	10/12/2012	"II" para "III"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A757F6F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 744, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **LINDINAURA DA SILVA BASTOS,** do cargo de **PROFESSOR P II REF.A 40H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de maio de 2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5D14D36C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 141/DRH, DE 17 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **MARLUCE DOS SANTOS VIEIRA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo **OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL II REF. C**, nomeado (a) em 14/09/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/06/2021 a 29/08/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos na data de 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E9A9951F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 135/DRH, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
NABOR MARIANO DE SOUZA FILHO	MOTORISTA NIVEL II REF. G	FG III	R$ 600,00
ROMILDO AKIRA LIRA NAKASHIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5D7DC3F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 136/DRH, DE 11 DE MAIO DE 202

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder gratificações aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
ANDRESSA PAULA FERREIRA RESENDE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG I	R$ 200,00
CARINA TETE DE AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. B	FG III	R$ 600,00
CLAUDIA DA SILVA SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG I	R$ 200,00
GABRIEL DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG II	R$ 400,00
MARIA DO AMPARO SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG III	R$ 600,00
MARIA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG III	R$ 600,00
MARIA NAZARE GONÇALVES ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG I	R$ 200,00
NABOR MARIANO DE SOUZA FILHO	MOTORISTA NIVEL II REF. G	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A4C1DE5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 139/DRH, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder gratificações aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
MARCELO DE SOUSA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R$ 400,00
ROBSON JOSE TELES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 14 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:05643384

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 140/DRH, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
ERICK JOSE NEVES DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE NIVEL I REF.F	FG II	R$ 400,00
GALILEU DA COSTA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.H	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 14 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D3801043

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 143/DRH, DE 17 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **ROZEMEIRA FERREIRA DA CONCEICAO SILVA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL IV REF D**, nomeado (a) em 01/05/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **17/05/2021 a 14/08/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D3573D44

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES E KIT'S.
VALOR GLOBAL: R$ 4.370,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 30/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D109C75A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LAB. LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES E KIT'S.
VALOR GLOBAL: R$ 3.019,50 (TRÊS MIL DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 30/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B0DC6E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES E KIT'S.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,95 (OITO MIL QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 30/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BC06797E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SOCRAM MAQUINAS APAR. E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES E KIT'S.
VALOR GLOBAL: R$ 831,60 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 30/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4413A3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 055/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES E KIT'S.
VALOR GLOBAL: R$ 3.930,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 30/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FC011D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 066/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 066/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REINALDO DE SOUZA 00516784110
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 14/04/2021 À 13/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0C8AFDAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 115.496,33 (CENTO E QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/04/2021 À 18/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C5ACC6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.553,02 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/04/2021 À 18/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8C0A9669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.869,39 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/04/2021 À 18/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:153F7E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA 044-2021

AVISO DE REVOGAÇÃO
A presidente da CPL torna público que em virtude de ato administrativo assinado pelo Prefeito José Aparecido Alves Diniz, foi revogado o procedimento de dispensa de licitação N°044-2021 de 31 de março de 2021, tendo como fundamento o descumprimento da proposta da empresa EMGEMA MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ 31.084.869/0001-95 no valor global de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), revogação essa ocorrida no dia 17 de maio de 2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE maio DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3526C0C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO, o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Goiás e o SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Goiás**.**

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações/atividades de Formação Profissional, no município de Acreúna, proporcionando, assim, o suprimento da mão de obra demandada pelas empresas da região, conforme Plano de Trabalho.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Municipal Nº 1.985/2021 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 17/05/2021 a 17/08/2021.

Dotações Orçamentárias:
08.241.1158.2.313.3.3.90.39.48.

Valor Total: O valor do presente Termo de Fomento é de R$ 164.050,00.

Data de Assinatura: 17/05/2021.

Assinam: Adriana Silva de Souza – Gestora do FMAS.

Paulo Vargas – Diretor Regional do SENAI/Superintendente do SESI.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E6CCA857

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO PE 018-2021-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de enxoval e rouparias para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rezende e SAMU do Município de Bom Jesus-GO**, Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h20 do dia 31/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 31/05/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-

Bom Jesus-GO, 17 de maio de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor FMS

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:185A7BA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **31 de Maio de 2021**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 17/05/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9EF22780

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Tomada De Preços Nº 002/2021

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **07 de junho de 2021, às 14h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 893349/2019 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 01068446-20/2019, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE JANDAIA- GO, conforme processo técnico de engenharia devidamente aprovados pela CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - contendo: Projetos Executivos da Praça Central: localização, situação, locação, levantamentos, planta construir/demolir, revestimentos e detalhamento da pavimentação, acessibilidade; planta de urbanização / vegetação; Projeto elétrico – projeto Letreiro; Projeto Monumento Artístico, Memorial descritivo (especificações técnicas), planilha orçamentária múltiplo padrão CEF/SINAPI/GOIÁS/ datas bases especificadas no processo técnico, memoriais de cálculos de quantitativos, composições B.D.I. NÃO DESONERADO e ENCARGOS SOCIAIS não desonerados, Cronograma Físico-financeiro, planejamento PLE e EVENTOS - SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de JANDAIA-GO nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 17/05/2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AB571822

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Extrato de Contrato – Pregão Presencial 034/2021
Contrato nº 032/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural deste Município de Mundo Novo, durante o ano letivo de 2021, conforme linhas e roteiros traçados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, rota de nº 25 - Fazenda Lagoa Bonita - Mundo Novo, no período vespertino com quilometragem estimada em 165,000 km por dia.**

Contratada: **ADENILTON DA SILVA SOARES 37071947104**, inscrita no CNPJ(MF) **27.437.841/0001-17**
Valor: **R$ 44.352,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**
Data da assinatura do contrato: **13/05/2021**.
Vigência do Contrato: **13/05/2021 a 31/12/2021**

Mundo Novo – Goiás, 17 de maio de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:795E38D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Extrato de Contrato – Pregão Presencial 034/2021
Contrato nº 033/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural deste Município de Mundo Novo, durante o ano letivo de 2021, conforme linhas e roteiros traçados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, rota de nº 06 – Fazenda João Borges – Mundo Novo, no período Vespertino com quilometragem estimada em 265,000 km por dia..**

Contratada:**STEVO SOUTO AGUIAR 04484214105**, inscrita no CNPJ(MF) **29.438.930/0001-03**
Valor: **R$ 71.232,00 (Setenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Dois e Reais)**
Data da assinatura do contrato: **13/05/2021**.
Vigência do Contrato: **13/05/2021 a 31/12/2021**

Mundo Novo – Goiás, 17 de maio de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:094D8ABA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 14 DE MAIO DE 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 14 de Maio de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARIELA MACEDO VIEIRA 740.439.272-15 9651/00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura

Data de afixação: 17/05/2021
Data de desafixação: 01/06/2021

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:3A38103C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS E NA FORMA QUE ESPECIFICA

Decreto nº 178, de 17 de maio de 2021.

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão Especial de levantamento de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 e suas alterações, que trata das regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de normatizar procedimentos para a gestão dos bens patrimoniais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO as recomendações e determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no que versa sobre divergências apresentadas entre saldos do balanço patrimonial do Setor de Patrimônio com os demonstrativos apresentados pela Contabilidade do Município;

CONSIDERANDO que os bens consumíveis, apesar de também serem bens da Administração, não entram no inventario, mesmo que aparentemente se enquadrem como bens duráveis e, dessa forma, somente devem ser levantados e inventariados bens classificados como permanente,

DECRETA:

Art. 10 - Fica nomeada a Comissão Especial de Levantamento de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, composta pelos membros:

JAMES BERNARDES DA SILVA, MARCOS PAULO JORDÃO e MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA.

Art. 2º - A comissão de Patrimônio, sob a coordenação da Secretaria de Administração, será responsável pelo controle e gestão dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

I – Registrar as entradas e baixas;

II – Controlar a movimentação;

III – Cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação;

IV – Emitir relatório dos bens existentes em cada Unidade Administrativa;

V – Realizar conferencia periódica, parcial ou total, sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente do inventario anual;

VI – Supervisionar as atividades relacionadas ao bom uso e guarda dos bens localizados nas diversas Unidades Administrativas;
VII – estabelecer procedimentos complementares às normas constantes deste Decreto, que visem a garantir o efetivo controle do material permanente existente;

VIII – orientar os responsáveis de cada Secretaria sobre o funcionamento do controle patrimonial bem como informar quais procedimentos deverão ser adotados para o bom andamento do sistema de gestão;

IX – Providenciar anualmente o inventario geral dos bens moveis.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inventário deverá concluir o inventário dos bens patrimoniais até 31 de dezembro de cada ano e encaminhar ao Departamento de Contabilidade, em meio digital, a cópia do Inventario Anual.

Art. 4º - Fica autorizada a alteração da classificação de bens no inventario e respectivos ajustes patrimoniais contábeis, quando constatada possibilidade de tornar a classificação mais adequada, de acordo com as características patrimoniais do bem.

Art. 5º - Fica a Comissão Patrimonial autorizada a prover a avaliação, reavaliação, ajuste contábil, evidenciação, depreciação, amortização, exaustão, redução de valor recuperável, exportação e baixa de bens patrimoniais do município junto ao Banco de dados do Sistema de Gestão Patrimonial nos termos consignados neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:997B6DE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO SR AMILTON ALVES DE SOUSA

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome do Sr. Amilton Alves de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 829.110.101-91, de dois imóveis supostamente situados na Avenida José Bertolino Sobrinho, da quadra 07, lote 262 e lote 66, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrições imobiliárias são 001.001.0007.0262.0001 e 001.001.0007.0066.0001, já que inexistentes tais imóveis, **DETERMINO** também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 17 de maio de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DDB799AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO SRA VALMA MACEDO DO PRADO GONÇALVES

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome da Sra. Valma Macedo do Prado Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 134.518.041-15, junto ao imóvel urbano supostamente situado na Rua Antônio Máximo de Oliveira, da quadra 04, lote 176, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.002.0004.0176.0001, já que inexistente tal imóvel, **DETERMINO** também a baixa de eventual débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intime-se formalmente a Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 17 de maio de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:578446D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO SR DORIVAL FRANCISCO DE SOUSA

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome do Sr. Dorival Francisco de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 024.695.228-89, junto ao imóvel urbano supostamente situado na Avenida Campo Alegre, da quadra 0009, lote 0014, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.001.0009.0014.0339, já que inexistente tal imóvel, **DETERMINO** também a baixa de eventual débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 17 de maio de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:578B0716

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166C/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166C/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de apoio e acompanhamento de pacientes em tratamento de saúde na Capital do Estado e região metropolitana, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 029/2021, que, por sua vez, discorre sobre as contratações em caráter emergencial, devido a situação de emergência em Saúde Pública, ocasionados pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 079/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública e determina medidas excepcionais por prazo determinado de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Portelândia/GO.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de prestação de serviços de apoio e acompanhamento de pacientes em tratamento de saúde na Capital do Estado e região metropolitana, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 324/2021, para o período de 05 (cinco) meses.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 24, IV, além do art. 13, III, da mesma Lei, bem como as Instruções Normativas do TCM/GO de n. 010/2015 e 013/2012, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação **AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.191.083/0001-20, estabelecida na Avenida Bacuri, s/n., Quadra 29, Lote 17, Parque Santa Rita, CEP: 74.393-370, Goiânia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.36.00, FICHA: 207, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2A2178E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para de aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo oficial VW/AMAROK, de placas de identificação PRD 9646, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores

compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo oficial VW/AMAROK, de placas de identificação PRD 9646, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 17.195,00 (dezessete mil cento e noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 339/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV´´, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **empresa MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 39 e 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 06 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0CEA8B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação à pacientes de baixa renda, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados por paciente de baixa renda, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os presentes autos administrativos estão instruídos de pareceres psicossociais, exarados pela equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 14.506,78 (quatorze mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 590/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C8E9183C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07.06.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veiculo, tipo passeio, com sete lugares, novo, zero km, fabricação nacional, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 14 de maio de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:67CA1BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 007/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07.06.2021,** a partir das **14:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para atender o Hospital Municipal de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 14 de maio de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C4F25C75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0113/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 454/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: KALINE BIANCA FERNANDES MORAES, CPF Nº 750.399.311-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PSICÓLOGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VOLANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 4.804,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021 À 30 DE JUNHO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1E25E3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 045/2021.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADA: CAMILA GOMES DA SILVA, CPF N°. 027.441.611-52.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 045/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA.
VALOR ANULADO: R$ 20.166,67 (VINTE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE MAIO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:D515D997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 047/2021.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADO: FRANCISCO RIAN FERREIRA DE ALENCAR, CPF N°. 616.713.323-93.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 047/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**.**
VALOR ANULADO: R$ 14.278,33 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 10 DE MAIO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EACB7107

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 024/2021 FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 31 de maio de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas em balas de oxigenio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis/GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 17 de maio de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:FAD74947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021017102

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISÃO DE MEDICAMENTO LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480, N. 180 Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67903 - LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO			2240.0000	UNIDADE	R$ 0,7900	R$ 1.769,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.769,60
TOTAL GERAL:								R$ 1.769,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/05/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27CA1971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017494

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE LANCETAS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58662 - MICROLANCETAS/LANCETAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			45000.0000	UNIDADE	R$ 0,2177	R$ 9.796,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.796,50
TOTAL GERAL:								R$ 9.796,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/05/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B79C4DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017902

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 / 05 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4A95107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017903

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO KEMUEL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 / 05 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92F4F8E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017905

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 / 05 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8049E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017906

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ROMUALDO GOMES DE SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 / 05 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9B11B86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017907

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE LUCAS ANTÔNIO MARINHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 / 05 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C13BDC7C

